

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 097/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 087/2019, de 12 de agosto de 2019, feita pelo Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 13 de agosto de 2019.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA Presidente

Jornal diavio des Compos

Edição nº 33.647 folha 5 B

Data: 15 | 08 | 2019

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 - Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624 - CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br